

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CENTRO DE ESTUDOS GERAIS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA
DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA

Edital do Mestrado
2014

**SELEÇÃO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO-SENSU
EM PSICOLOGIA ANO DE 2014**

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: ESTUDOS DA SUBJETIVIDADE

Linhas de Pesquisa: Clínica e Subjetividade
Subjetividade, Política e Exclusão Social

A Universidade Federal Fluminense torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para as provas de seleção do Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu em Psicologia, no período de 10 a 26 de fevereiro de 2014.

As inscrições deverão ser feitas na Secretaria do Curso nos dias 10 (segunda-feira), 12 (quarta-feira), 17 (segunda-feira), 19 (quarta-feira), 24 (segunda-feira) e 26 (quarta-feira) no horário de 10 às 17 horas.

Universidade Federal Fluminense
Instituto de Ciências Humanas e Filosofia
Coordenação do Curso de Mestrado em Psicologia
Campus do Gragoatá Bloco "O" – 2º andar
24210-350 – Gragoatá – Niterói – RJ
Tel. (021) 2629-2830

Horário de funcionamento da Secretaria para Inscrições:
Segunda e Quarta de 10 às 17 horas

No caso de candidatos que não residam nas cidades do Rio de Janeiro e Niterói, as inscrições podem ser também feitas pelo correio. Neste caso, a documentação deve ser postada até o dia 26 de fevereiro de 2014 e enviada por Sedex para o seguinte endereço:

Professor Luis Antonio dos Santos Baptista

Rua das Laranjeiras, 361/ 304, Laranjeiras, Rio de Janeiro, RJ

CEP 22240-005.

A seleção será realizada no período de 12 de março a 11 de junho de 2014, à exceção da prova de Língua Estrangeira que será realizada em data posterior, a ser comunicada aos aprovados.

1. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 1.1- Cópia xerox da **Carteira de Identidade (RG)** e do **CPF**.
- 1.2- Cópia xerox do **Diploma reconhecido** ou **Certidão de Conclusão de Curso de Graduação reconhecido no país**. Os títulos obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução nº 18/2002 do CEP, que dispõe sobre aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF.
- 1.3- Caso já tenha, o candidato deverá apresentar o seu **Diploma de Pós-Graduação**.
- 1.4- Caso o candidato requeira isenção da prova de língua estrangeira, deverá apresentar **certificado de aprovação em exame de proficiência**, emitido por instituição credenciada. Esta isenção não é automática e dependerá de parecer da Banca Examinadora, inclusive, no caso de línguas diferentes daquelas para as quais são propostas as provas, quanto à sua pertinência para a pesquisa proposta.
- 1.5- **Recibo de pagamento da taxa de inscrição** no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), efetuado:

No **BANCO DO BRASIL**, através de Guia de Recolhimento da União, a ser obtida na página da UFF na internet (www.uff.br), com os seguintes dados:

<p style="text-align: center;">Unidade Favorecida: Código: 153056 Gestão: 15227 Nome: Universidade Federal Fluminense Recolhimento: Código: 28.830-6 Número de referência: 0250158358</p>
--

OBSERVAÇÕES:

- a. O nome do candidato deve constar do recibo bancário a ser enviado para o Programa junto com o restante da documentação.
- b. Não haverá devolução, em nenhuma hipótese, da taxa de inscrição.

1.6 - **Projeto de Pesquisa**, indicando a escolha de uma das linhas de pesquisa do programa e o **nome do orientador** para cuja vaga deseja concorrer. O projeto deverá ser identificado.

OBS: Caso considere necessário, a Banca Examinadora se reservará o direito de alterar a linha de pesquisa indicada pelo candidato e indicar outro orientador.

1.7 **Curriculum Vitae** organizado segundo as seguintes rubricas: 1) Dados pessoais; 2) Formação Acadêmica a partir da Graduação; 3) Experiência profissional e outras experiências pertinentes; 4) Publicações; 5) Participações em eventos.

1.8 **Ficha de Inscrição** preenchida e assinada, em 2 vias.

1.9 **Carta dirigida à Coordenação do Curso**, explicitando os seguintes pontos:

- A relação entre o Curso de Mestrado, os interesses profissionais do candidato e seu objeto de pesquisa.
- As razões da opção pelo Curso de Mestrado em Psicologia da UFF e pela linha de pesquisa escolhida.
- Os compromissos profissionais já assumidos e que serão mantidos durante o curso, indicando sua natureza e horário de trabalho.

- Tempo que dedicará às atividades de pós-graduação: parcial, integral ou dedicação exclusiva.

1.10 Os documentos referentes aos itens 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 1.6 e 1.8 deverão ser encaminhados em um envelope pardo, modelo A4 que deverá estar aberto.

1.11 O projeto deverá ser apresentado em 3 (três) vias identificadas, encadernadas, em folha modelo A4. Deverá apresentar também uma cópia identificada gravada em mídia digital (CD ou DVD) em formato Word ou PDF.

1.12 Os documentos referentes aos itens 1.7, 1.8 e 1.9 deverão ser apresentados encadernados nesta ordem, em folha modelo A4, em uma única via.

1.13 - Os candidatos não aprovados terão o prazo de 30 (trinta) dias, após o término do concurso, para a retirada, na Secretaria do Curso, de uma das vias de seus respectivos documentos. Ao final deste prazo, toda a documentação será descartada.

2. DAS VAGAS E CLIENTELA

O curso de mestrado é oferecido a candidatos com graduação em Psicologia ou em áreas afins à área de concentração do curso (Estudos da Subjetividade). Está facultada a inscrição para o processo seletivo de candidatos estrangeiros. Serão oferecidas 17 (dezesete) vagas para a área de concentração Estudos da Subjetividade.

Os seguintes orientadores ofertarão vagas para esta seleção:

Orientador	Vagas
Arthur Leal	1
Cecília Coimbra	2
Claudia Osório	1
Eduardo Passos	1
Helder Muniz	2

Katia Aguiar	1
Lilia Lobo	2
Marcia Moraes	2
Paulo Vidal	2
Roberto Novaes	1
Silvia Tedesco	2
Total de Vagas	17

Caso algum orientador não preencha suas vagas, as mesmas poderão ser redistribuídas pela Banca Examinadora.

3. DA SELEÇÃO

Os candidatos inscritos para o Mestrado submeter-se-ão a três fases de avaliação, compreendendo:

- 1ª. Prova escrita de Psicologia (sem consulta/eliminatória);
- 2ª. Análise do Projeto de Pesquisa e Prova Oral (eliminatória);
- 3ª Prova de uma língua estrangeira (a escolher: inglês, francês ou espanhol).

3.1. Da primeira fase (prova escrita)

Será realizada com base numa lista de sete temas relacionados à bibliografia, ambos anexos a este Edital;

A avaliação da prova escrita seguirá os seguintes critérios: a clareza na construção e argumentação das questões, o conhecimento específico do conteúdo e a capacidade de expressão escrita;

Será constituída de duas partes:

- Questão 1: Sorteio de duas questões, entre as 07 formuladas pela banca a partir dos temas definidos neste edital. O candidato deverá escolher uma delas para desenvolver.
- Questão 2: Desenvolver, a partir de livre escolha, uma questão dentre as 06 restantes.

A bibliografia anexa aos temas será considerada como bibliografia obrigatória, valorizando-se as adições feitas pelo candidato;

As provas não conterão identificação nominal dos candidatos;

A prova escrita tem caráter eliminatório sendo exigida a nota mínima de 7,0 (sete) para a aprovação do candidato para a segunda fase.

O requerimento de vista e revisão de prova poderá ser feito até 24 horas após a divulgação do resultado, endereçado à Coordenação do Curso, através do e-mail da secretaria do PPG de Psicologia/UFF: ppgpsicologia@hotmail.com. A resposta ao recurso será dada no prazo máximo de 7 dias.

3.2. Da segunda fase (análise do projeto de pesquisa e prova oral)

3.2.1 Projeto de Pesquisa:

Os projetos serão considerados “habilitados”, “não habilitados” ou ainda “não passíveis de orientação”. Os dois últimos critérios eliminam o candidato.

Os projetos serão avaliados de acordo com os seguintes quesitos:

- Clareza da redação e da delimitação do problema da pesquisa.
- Coerência do referencial teórico e metodológico com o problema da pesquisa
- Articulação do projeto com as linhas de pesquisa do Programa.
- Pertinência do projeto com as linhas de pesquisa dos possíveis orientadores.

O projeto de pesquisa:

- Deverá ter entre 5 e 10 páginas em papel modelo A4, fonte Times New Roman 12, digitado em espaço 1,5;
- Deverá indicar, na capa, o orientador de preferência do candidato.

Sugestão para a elaboração do projeto de pesquisa:

- **Itens de capa:** Nome do projeto; nome do candidato; dentre as duas linhas de pesquisa do Programa – Subjetividade e Clínica; Subjetividade, Política e Exclusão Social – indicar a linha de pesquisa a qual o projeto se vincula; e, obrigatoriamente, indicar o nome do orientador de preferência do candidato.
- **Introdução: Tema e problema:** O tema é o assunto geral que se pretende investigar. É a delimitação inicial de uma área de interesse. A partir da definição teórica dos conceitos centrais ou categorias de análise,

delimita-se um problema que vem na forma de um enunciado afirmativo-interrogativo. O aspecto afirmativo do problema diz respeito às proposições feitas em consonância com o referencial teórico. Essas afirmações devem circunscrever uma questão tomada como situação problemática para a investigação. A explicitação do problema é de grande importância, tratando-se do eixo central em torno do que se organizará a pesquisa.

- - **Justificativa:** O projeto de pesquisa deve justificar a escolha do tema e a formulação do problema, apontando para sua relevância. Pode incluir também uma análise das implicações político-práticas dessa escolha, bem como o percurso do candidato.
- - **Objetivos:** Responde analiticamente ao problema do projeto dando maior clareza ao que se pretende conhecer com a pesquisa. Os objetivos destacam aspectos do problema enunciado que são importantes como meio para o seu desenvolvimento.
- - **Revisão da Literatura ou Referencial Teórico:** Essa revisão deve explicitar posições teóricas e/ou metodológicas através das quais o tema da pesquisa vem sendo trabalhado. A revisão da literatura deve indicar a(s) tendência(s) teórico-metodológica(s) do projeto. As referências bibliográficas e as diferentes formas de citação devem respeitar normas técnicas.
- **Metodologia:** A escolha da metodologia se faz em função da natureza do problema e da perspectiva teórica a ele associada. Deve-se detalhar o máximo possível as etapas metodológicas a serem cumpridas.
- **Referências Bibliográficas:** Listagem dos textos citados no projeto seguindo as indicações da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

3.2.2 Prova oral

A prova oral atribuirá os conceitos: habilitado ou não habilitado, segundo os seguintes critérios:

- Esclarecimento, pelo candidato, da viabilidade e de outros aspectos do projeto de pesquisa.
- A articulação entre trajetória acadêmica do candidato e o tema a ser pesquisado.

3.3. Da terceira fase (prova escrita de língua estrangeira)

- Exigir-se-á do candidato que demonstre a sua capacidade de compreensão de leitura na língua escolhida por ocasião da inscrição, por meio de respostas, em português, a perguntas relacionadas ao texto selecionado pela Banca. Permite-se utilização de quaisquer dicionários. A prova terá apenas dois conceitos: habilitado e não habilitado.
- O candidato poderá escolher entre as línguas **inglesa, francesa e espanhola**.
- Os candidatos não aprovados na prova de língua estrangeira prestarão nova prova de proficiência na mesma língua **12 (doze) meses** depois do início do período letivo. A aprovação na prova de língua estrangeira é condição para a integralização dos créditos cursados no Mestrado.

4 – CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos aprovados nas duas primeiras fases do processo seletivo serão classificados pela nota da prova escrita em ordem decrescente, até o limite das vagas previstas.

Havendo candidatos com a mesma nota final e idêntica classificação, far-se-á o desempate levando-se em consideração o seguinte critério: o mais idoso terá precedência.

5 – DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Durante as provas, os candidatos deverão trazer algum documento de identidade.

5.2. Os candidatos aprovados e classificados poderão concorrer a bolsas de estudo na medida da disponibilidade de quotas oferecidas à Pós-Graduação *Stricto-Sensu* em Psicologia da UFF pelas agências de fomento e segundo os critérios estabelecidos pelo Colegiado do PPG e aplicados pela Comissão de Bolsas.

5.3. Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.

5.4. As vagas relativas ao PEC-PG não estão incluídas entre as 17 vagas oferecidas neste Edital.

5.5. Após a divulgação do resultado final os candidatos que desejarem fazê-lo poderão enviar recurso à Banca Examinadora no prazo máximo de 48 horas. O recurso deverá ser endereçado à Coordenação do PPG. A resposta ao recurso será dada no prazo máximo de 7 dias.

5.6 Todos os casos não contemplados no presente Edital serão resolvidos pela Banca Examinadora.

Niterói, 11 de dezembro de 2013.

Helder Pordeus Muniz
Sub Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Psicologia

MESTRADO EM PSICOLOGIA

Área de Concentração: Estudos da Subjetividade.

Temas:

1. Modos de intervir e produzir conhecimento em psicologia.
2. O mal estar na contemporaneidade.
3. Políticas públicas e práticas psi.
4. Processos de exclusão social.
5. Questões contemporâneas nos estudos da subjetividade.
6. Trabalho e experiência humana.
7. Clínica, política e criação.

Bibliografia:

1. AGUIAR, K.F. & ROCHA, M.L. Micropolítica e o exercício da pesquisa-intervenção: referenciais e dispositivos em análise. *Psicologia: ciência e profissão*, 4, pp. 648-663, 2007.
2. ALMEIDA, L. P. *Escrita e leitura: a produção de subjetividade na experiência literária*. Curitiba, Ed. Juruá, 2009. Capítulos 2 e 3.
3. BAPTISTA, L. A. S. Impacto da (I) Mobilidade na Produção de Subjetividade. In: Conselho Federal de Psicologia. (Org.). *Psicologia e Mobilidade : O Espaço Público como Direito de Todos*. 1 ed. Brasília: Liberdade de expressão, 2010, v. 1, p. 213-220.
4. BENEVIDES DE BARROS, R. *Entrada Grupal: Uma escolha ético-estético política*. Em *Grupo: a afirmação de um simulacro*. Porto Alegre: Sulina/Editora da UFRGS, 2007, pp.181-235.
5. BENJAMIN W. O Narrador. Considerações acerca da obra de Nicolai Leskov. Em *Obras Escolhidas. Magia e técnica, arte e política*. São Paulo, 1996, pp 197-221.
6. CANGUILHEM, G. O meio e normas do homem no trabalho. *Proposições*. v. 12, n.2-3(35-36). jul-nov,2001. pp. 109-121.
7. CASTEL, R. Da Indigência à Exclusão, a Desfiliação - Precariedade do Trabalho e Vulnerabilidade Relacional. In *Saúde e Loucura* n. 4. São Paulo: Hucitec, s/d, pp. 21-48.

8. CARRETEIRO, T. C. "A doença como projeto" – uma contribuição à análise de formas de filiações e de filiações sociais. Em *As artimanhas da exclusão. Análise psicossocial e ética da desigualdade social*. Petrópolis: Vozes, 1999, pp. 87-95.
9. COIMBRA, C. M.B. *Guardiões da Ordem - Uma Viagem pelas Práticas Psi no Brasil do "Milagre"*. Rio Janeiro: Oficina do Autor, 1995, pp. 01-38.
10. COIMBRA, C.M.B. e NASCIMENTO, M. L. Jovens pobres: o mito da periculosidade. Em Paulo César Pontes Fraga e Jorge Atílio Silva Lunianelli (orgs.) *Jovens em tempo real*. Rio de Janeiro: DP&A, 2003, pp. 19-36.
11. DELEUZE, G. *Pós-Scriptum* sobre a Sociedade de Controle. Em *Conversações*. Rio de Janeiro: Editora 34, 1992, pp. 219-226.
12. DELEUZE, G. & PARNET, C. Políticas. Em *Diálogos*. São Paulo: Ed. Escuta, 1998, pp. 145 – 170.
13. FALBO, G. "Considerações sobre o mal estar na civilização" em *10 X Freud*, Rio de Janeiro: Azougue Editorial, 2005.
14. FERREIRA, M.S. Textualidade da cidade contemporânea na experiência homoerótica. Em MOITA LOPES, L.P. e BASTOS, L.C,(orgs.) *Para além da identidade: fluxos, movimentos e trânsitos*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010, pp.261-282.
15. FOUCAULT, M. *História da Sexualidade 2. O uso dos prazeres* Introdução e Capítulo I – A problematização moral dos prazeres. Rio de Janeiro: Graal, 1990. pp. 7-86.
16. FOUCAULT, M. e DELEUZE, G. Os Intelectuais e o Poder. Em *Microfísica do Poder*. Rio de Janeiro: Graal, 1979, pp. 69-78.
17. FREUD, S. O Mal Estar na Civilização. Em *Edição Standard Brasileira das Obras Completas de Sigmund Freud, v. XXI* Rio de Janeiro: Imago, 1974.
18. LOBO, L. F. Instituições e poder: Racionalidade Macropolítica e Genealogia. *Estudos de Psicologia*. EdUFRN, Natal, v. 9, n.2, p. 309 a 316, 2004.
19. MORAES, M. A. Pesquisar COM: política ontológica e deficiência visual. In: Moraes, M. e Kastrup, V. (org.). Exercícios de ver e não ver: arte e pesquisa COM pessoas com deficiência visual. Rio de Janeiro: Nau/Faperj, 2010, v. p.01-288.
20. MUNIZ, H.; Athayde, M.; NEVES, M.Y. A atividade dos operários da construção civil face ao acidente de trabalho Em: Araújo, A. at al. (orgs.) *Cenários do trabalho: subjetividade, movimento e enigma*. Rio de Janeiro,

DP&A, 2004, pp. 257-267.

21. NEVES, C. A. B. Pensando o Contemporâneo no fio da navalha: entrelaces entre desejo e capital. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro. Em: *Lugar Comum Estudos da Mídia, Cultura e Democracia*. Nº 19-20, janeiro-junho 2004, pp. 135-157.
22. OSORIO, Claudia; Experimentando a fotografia como ferramenta de análise da atividade de trabalho. *Informática na Educação: teoria e prática*. Jan.-Jun 2010, v. 13, n. 1, pp. 41-49.
23. PASSOS, E. & BARROS, R. A Construção do Plano da Clínica e o Conceito de transdisciplinaridade. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*. Jan-Abr 2000, v. 16, n.1, pp. 071-079.
24. PELBART, P. P. Cidade, lugar do possível. Em: *A vertigem por um fio. Políticas de subjetividade contemporânea*. São Paulo: Iluminuras, 2000, pp. 43-49.
25. RAUTER, C. Clínica do Esquecimento. Introdução. Niterói, Eduff, 2012.
26. SCHWARTZ, Y. Capítulo 7 : Trabalho e uso de si. Em: Y Schwartz & L Durrive (orgs). *Trabalho e ergologia: conversas sobre a atividade humana*, pp. 191-206. Niterói: EdUFF, 2007.
27. TEDESCO, S. & SOUZA, T. P., Territórios da clínica: redução de danos e os novos percursos éticos Em: CARVALHO, S.R., FERIGATO, S., BARROS, M.E.(org.) *Conexões: saúde coletiva e políticas de subjetividade*, São Paulo, HUCITEC, 2009.
28. VIDAL, P.-A, Marx não sem Lacan. Em: Mariani, B., (org.) *Discurso, Arquivo e...* , Rio de Janeiro, Ed. Sete Letras, 2011
29. ZIZEK, S. *Como ler Lacan*. RJ, Jorge Zahar Editor, 2010. Introdução, capítulos 1 e 2.

MESTRADO EM PSICOLOGIA

Área de Concentração: Estudos da Subjetividade.

CRONOGRAMA:

PROVA ESCRITA:

12/03/2014 (quarta-feira) – 10:00 às 13:00 h.

Local: A sala de realização da prova será divulgada, pela Secretaria, na página www.slab.uff.br no dia 10/03/2014 (segunda- feira).

RESULTADO DA PROVA ESCRITA:

16/04/2014 (quarta-feira) – 15:00 h.

Local: Secretaria do Mestrado – Bloco O – 2º andar, e na página www.slab.uff.br

RESULTADO DOS PROJETOS E HORÁRIOS DAS PROVAS ORAIS:

21/05/2014 (quarta-feira) – 15:00 h.

Local: Secretaria do Mestrado – Bloco O – 2º andar, e na página www.slab.uff.br

PROVAS ORAIS:

De 22/5/2014 (5ª feira) a 04/06/2014 (4ª feira), de acordo com horários e locais divulgados na página www.slab.uff.br em 21/05/2014.

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO:

11/06/2014 (quarta-feira) – Listagem afixada à partir das 15:00 h.

Local: Secretaria do Mestrado – Bloco O – 2º andar, e na página www.slab.uff.br

PROVA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA (Inglês, Francês ou Espanhol):

Data a ser fixada pela Comissão de Língua Estrangeira. Local: A sala de realização da prova será divulgada, pela Secretaria, dois dias antes da data da realização da prova à partir das 12:00 horas.



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA – Estudos da Subjetividade

SELEÇÃO
2014

Formulário de Inscrição

MESTRADO

DADOS PESSOAIS

NOME:		
DATA DE NASCIMENTO:		
FILIAÇÃO: PAI:		
MÃE:		
NACIONALIDADE:		NATURALIDADE:
IDENTIDADE:	ÓRGÃO:	DATA DE EMISSÃO:
CPF:	ESTADO CIVIL:	
OCUPAÇÃO ATUAL (ATIVIDADE E LOCAL):		

ENDEREÇOS PARA CONTATO

RESIDENCIAL		
RUA:		
BAIRRO:	CIDADE:	ESTADO:
CEP:	TEL.:	TEL.2:
E-MAIL:		
ENDEREÇO DURANTE A SELEÇÃO, PARA CANDIDATOS QUE NÃO RESIDAM NO GRANDE RIO. (SÓ SE DIFERENTE DO ANTERIOR)		
RUA:		
BAIRRO:	CIDADE	ESTADO:
CEP:	TEL.:	TEL.2:

FORMAÇÃO ACADÊMICA

GRADUAÇÃO: () BACHARELADO () LICENCIATURA	
CURSO:	
INSTITUIÇÃO:	ANO DE CONCLUSÃO:
PÓS-GRADUAÇÃO:	
CURSO:	
INSTITUIÇÃO:	ANO DE CONCLUSÃO:
CURSO:	
INSTITUIÇÃO:	ANO DE CONCLUSÃO:

LÍNGUA ESTRANGEIRA

PROVA DA SELEÇÃO: () INGLÊS () FRANCÊS () ESPANHOL
CERTIFICADO: () INGLÊS () FRANCÊS () ESPANHOL
() MARQUE AQUI NO CASO DE SER ESTRANGEIRO E INDIQUE SUA LÍNGUA MATERNA:
OS ESTRANGEIROS FARÃO OBRIGATORIAMENTE PROVA DE PORTUGUÊS

HORÁRIOS DISPONÍVEIS PARA O CURSO

	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
MANHÃ:	()	()	()	()	()
TARDE:	()	()	()	()	()

Declaração

Declaro, para os devidos fins, que tomei conhecimento das condições estabelecidas no EDITAL do concurso de seleção – 2014, estando de acordo com as mesmas.

Niterói, ____ de _____ de 2014.

Assinatura: _____